

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 222ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 | NIRE 35.300.340.949

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP
("Emissora")

no valor total de

R\$ 450.000.000,00

(quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 00.012.377/0001-60 | NIRE 52300015910

Rodovia BR - 060, km 381, Setor Industrial, CEP 75905-025, Rio Verde - Goiás
("Devedora")

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: "BRIMWLCRA903"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: "BRIMWLCRA911"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: "BRIMWLCRA929"

REGISTRO DOS CRA 1ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/236, concedido em 13 de novembro de 2024

REGISTRO DOS CRA 2ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/237, concedido em 13 de novembro de 2024

REGISTRO DOS CRA 3ª SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/238, concedido em 13 de novembro de 2024

por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")
nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA: "brAA-";
ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.*

*Esta classificação foi realizada em 13 de novembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações

Nos termos do disposto no artigo 13 e no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a Emissora, em conjunto com o **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**Coordenador Líder**" ou "**BB-BI**"); o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Safra**"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**BBI**"); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"); o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**"); e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**") e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, Safra, BBI, BTG Pactual e Santander, "**Coordenadores**" e, individual e indistintamente, "**Coordenador**" e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 ("B3")**, exclusivamente para recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, quais sejam: (i) **Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (ii) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; (iii) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (iv) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (v) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (vi) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ sob o nº 02.332.886.0011-78; (vii) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35,

CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**”), comunicam, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública, sob o rito de registro automático, de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries (“**CRA da 1ª Série**”, “**CRA da 2ª Série**” e “**CRA da 3ª Série**”, respectivamente e, em conjunto, “**CRA**”), sendo os CRA distribuídos no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”) e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), nos termos da Escritura de Emissão (“**Créditos do Agronegócio**”), representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 4ª (quarta) emissão da Devedora (“**Debêntures**”). Os Créditos do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os CRA foram objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM 60, do “**Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários**”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, vigente à época, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor inicial da emissão, qual seja, R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais).

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA ofertados, tendo sido permitida a colocação de CRA perante Investidores que fossem Pessoas Vinculadas, e os Pedidos de Reserva e/ou a Ordem de Investimento, conforme aplicável, celebrados por Investidores que fossem Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 1ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA da 1ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas físicas	1.837	126.861
2	Clubes de investimento	0	0
3	Fundos de investimento	1	10.000
4	Entidades de previdência privada	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0
6	Investidores estrangeiros	0	0
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	21.028
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	3	46.968
9	Demais instituições financeiras	1	15.656
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
11	Demais pessoas jurídicas	1	100
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total		1.845	220.613

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 2ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA da 2ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas físicas	899	63.567
2	Clubes de investimento	0	0
3	Fundos de investimento	0	0
4	Entidades de previdência privada	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0
6	Investidores estrangeiros	0	0
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	5.000
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
9	Demais instituições financeiras	0	0
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
11	Demais pessoas jurídicas	2	130
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total		902	68.697

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA da 3ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA da 3ª Série			
Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de CRA Adquiridos
1	Pessoas físicas	1.122	155.560
2	Clubes de investimento	0	0
3	Fundos de investimento	0	0
4	Entidades de previdência privada	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0
6	Investidores estrangeiros	0	0
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	5.000
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
9	Demais instituições financeiras	0	0
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
11	Demais pessoas jurídicas	2	130
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total		1.125	160.690

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em (Três) Séries da 222ª (Ducentésima Vigésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.” (“Prospecto Definitivo”).

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com filial situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, foi nomeada escriturador, responsável pela escrituração dos CRA (“Escriturador”).

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Prospecto Definitivo, a Lâmina e demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

(i) Emissora

<https://virgo.inc/> (neste *website*, acessar “Investidores”, depois acessar “Acesse aqui”, realizar o login, acessar a página de “Emissões”, digitar no campo de busca “CRA CORP CEREAL III”, acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em “Download”).

(ii) Coordenador Líder

<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, selecionar “CRA Cereal 2024” e, então, localizar o documento desejado).

(iii) BANCO SAFRA S.A.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, selecionar “CRA Cereal 2024” e, então, localizar o documento desejado).

(iv) BANCO BRADESCO BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, acessar “CRA Cereal”, e na sequência clicar no documento desejado).

(v) BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, a seguir, logo abaixo de “CRA Cereal – Oferta Pública da 222ª Emissão da Virgo Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.”, escolher o link específico do documento desejado).

(vi) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Cereal 2024”, e em seguida clicar no documento desejado).

(vii) ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “CRA Cereal”, e em seguida clicar no documento desejado).

(viii) Fundos.NET (CVM e B3)

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securizadora” buscar “Virgo Companhia de Securização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado. Localizar o assunto: “CORP CEREAL III” e selecionar o “Download”).

(ix) Participantes Especiais

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 7º, DO ANEXO NORMATIVO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO OCORRERÁ SOMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORA



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Em conformidade com o artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06”, de 02 de janeiro de 2023, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i) Concentrado:** os CRA são concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(ii) Revolvência:** não há previsão de revolvência dos Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; **(iii) Atividade da Devedora:** terceiro comprador, pois **(1)** a Devedora insere-se na atividade de comercialização, exportação e representação de produtos agropecuários, in natura (soja, milho e sorgo) e insumos agrícolas, para fins do parágrafo primeiro do artigo 23, da Lei 11.076; **(2)** nos termos do artigo 2º, I, §1º, §2º, §7º e §8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, bem como o artigo 2º, §4º, II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre a Devedora e Produtores Rurais ou suas cooperativas, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e **(3)** conforme Cláusula 3.7 da Escritura de Emissão há um cronograma indicativo da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão; **(iv) Segmento:** os CRA se inserem no segmento de “Grãos”, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PÁPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO